

Ata n.º 7 do júri
Entrevista Profissional de Seleção – 1ª tranche

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal, na carreira de
Assistente Técnico
(área de apoio administrativo - escolas)

Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, compareceram a Diretora de Agrupamento de Escolas, Maria Margarida Amorim da Silva, 1.ª vogal efetiva, em substituição do Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Coordenadora Técnica de Agrupamento de Escolas, Paula Fernanda Barreira Pedronho, 2.ª vogal efetiva e a Coordenadora Técnica de Agrupamento de Escolas, Patrícia Alexandra Freire Esteves Ferreira Lino, a fim de procederem à classificação das entrevistas profissionais de seleção dos candidatos, que tiveram lugar na presente data, de acordo com as fichas de registo das mesmas, que fazem parte integrante desta ata.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir as candidatas abaixo mencionadas e atribuir-lhes as seguintes classificações:

| CANDIDATOS | Classificação |
|---|----------------|
| Ana Isabel Bárbara Rodrigues * | 16, 00 valores |
| Ana Paula Gandum Coelho Baptista ** | 17, 00 valores |
| Ana Paula Pinto Justino | 13, 00 valores |
| Carla Cristina Garcia Faro e Castro Barreto * | 13, 00 valores |
| Clara de Jesus Fernandes Martins Barbedo ** | 17, 00 valores |
| Fátima Monteiro de Andrade * | 18, 00 valores |
| Maria Helena Camacho Barroso de Campos | 10, 00 valores |
| Patricia Alexandra Nabiço Rodrigues | 16, 00 valores |
| Sónia Cristina Nunes Jorge Monteiro | 15, 00 valores |
| Suasilane Mateus da Silva Fernandes ** | 15, 00 valores |
| Susana Andreia Heitor Cavaco | 17, 00 valores |

Excluir a candidata Ana Cristina Vicente da Silva por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

*Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas a termo;

**Trabalhador com nomeação, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou equiparado;

*** Candidato ao abrigo do Decreto de Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que regulamenta as quotas de emprego para pessoas com deficiência.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

  